



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 261/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PGD/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465 - CD/UFMS, de 20 de março de 2024, , na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 90 - Prograd/UFMS de 17 de março de 2025, no Edital nº 179 - Prograd/UFMS de 17 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.005766/2024-01, torna público o Resultado Preliminar da Seleção de participantes da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd para o Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PGD/UFMS, conforme o disposto neste Edital.

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições enquadradas, em regime de execução parcial ou presencial encontram-se no Anexo I deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [gab.prograd@ufms.br](mailto:gab.prograd@ufms.br), no período de 23 a 24 de abril de 2025.

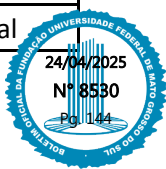
Campo Grande, 23 de abril de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

## ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(EDITAL Nº 261/2025 - PROGRAD/UFMS)

NOME	UNIDADE	MODALIDADE
Tamires Dantas Pereira Cândido Gonzales	SERIP/DIPER/PROGRAD	Parcial
Hugo Orofino Lima	SERIP/DIPER/PROGRAD	Parcial



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5577042** e o código CRC **DE8D8AC3**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5577042

